



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

PORTARIA Nº 289

De 30 de dezembro de 2022.

**Cede servidor público municipal com ônus
para órgão de origem e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal que trata a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder com ônus para o órgão de origem, com posterior ressarcimento pelo órgão requisitante, a senhora SIRLEY DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 992.118.665-53, ocupante o cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 30 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito